

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO

LOCATÁRIO - PESSOA FÍSICA

DOCUMENTAÇÃO GERAL:

- Cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE (frente e verso);
- Cópia simples do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia simples da Certidão de Casamento (se houver). Neste caso, enviar a Cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE (frente e verso) do cônjuge;

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME A PROFISSÃO DO LOCATÁRIO:

FUNCIONÁRIO REGISTRADO (CLT):

- 03 últimos holerites;
- Carteira de Trabalho. Cópia simples das páginas com foto, qualificação, registro do contrato de trabalho e última alteração contratual (se houver).

FUNCIONÁRIO PÚBLICO:

- 03 últimos holerites.

APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- 03 últimos comprovantes do benefício da aposentadoria; OU 03 últimos recibos da pensão;
- 03 últimos extratos bancários completos (caso o benefício da aposentadoria ou da pensão não sejam suficientes para comprovar a renda de 03 vezes o valor do aluguel).

Obs: Se a pensão for alimentícia, a sentença judicial deverá ser enviada.

PROFISSIONAL LIBERAL/AUTONOMO:

- 03 últimos extratos bancários completos; ou
- Declare (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);

Obs: Declaração pura e simples do Contador não será aceita.

EMPRESÁRIO:

- 03 últimos extratos bancários completos; ou
- Declare (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);
- Cópia simples do Contrato Social e da última alteração registrada na Jucesp (se houver);
- Se for MEI, apresentar as comprovações de abertura do mesmo.

Obs: Declaração pura e simples do Contador não será aceita.

ESTAGIÁRIO/BOLSISTA:

- Estagiário: Comprovante de recebimento do valor do estágio e Cópia simples do Contrato de Estágio;
- Bolsista: Comprovante de recebimento da bolsa e Cópia simples do Contrato da bolsa de estudos;
- 03 últimos extratos bancários completos para estagiários e bolsistas.

- Eventualmente outros documentos poderão ser solicitados, com o objetivo de comprovar a renda necessária para a realização da locação.

LOCATÁRIO - PESSOA JURÍDICA

- Cópia simples do Contrato Social, com cláusula que especifique quem é(são) o(s) responsável(eis) pela administração da empresa; e última alteração registrada na Jucesp (se houver);
- Cartão CNPJ;
- Cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE, e Cópia simples do Comprovante de Residência atual dos responsáveis pela administração da empresa;
- Cópia simples da Procuração (se houver), acompanhada da Cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE, e Cópia simples do Comprovante de Residência atual dos procuradores;
- Cópia simples do último balanço da pessoa jurídica acompanhada da relação de faturamento dos últimos 06 meses assinado pelo contador.

Obs: Se a empresa não possuir balanço patrimonial, poderá comprovar renda através dos 03 (três) últimos extratos bancários da pessoa jurídica acompanhada da relação de faturamento dos últimos 06 meses assinado pelo contador; OU pelo Simples Nacional.

- Eventualmente outros documentos poderão ser solicitados, com o objetivo de comprovar a renda necessária para a realização da locação.

FIADOR - PESSOA FÍSICA

DOCUMENTAÇÃO GERAL:

- Cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE (frente e verso);
- Cópia simples do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia simples da Certidão de Casamento (se houver). Neste caso, enviar cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE (frente e verso) do cônjuge;
- Matrícula atualizada (30 dias) no Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Para as Locações Residenciais: Matrícula atualizada de 01 (UM) bem imóvel, de preferência na Capital de São Paulo;

Para as Locações Não Residenciais: Matrícula atualizada de 02 (DOIS) bens imóveis residenciais, de preferência na Capital de São Paulo; **OU** Matrícula atualizada de 01 (UM) bem imóvel comercial, de preferência na Capital de São Paulo.

- Cópia simples da Capa do IPTU do exercício corrente.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME A PROFISSÃO DO FIADOR:

FUNCIONÁRIO REGISTRADO (CLT):

- 03 últimos holerites;
- Carteira de Trabalho. Cópia simples das páginas com foto, qualificação, registro do contrato de trabalho e última alteração contratual (se houver).

FUNCIONÁRIO PÚBLICO:

- 03 últimos holerites.

APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- 03 últimos comprovantes do benefício da aposentadoria OU 03 últimos recibos da pensão;
- 03 últimos extratos bancários completos (caso o benefício da aposentadoria ou da pensão não sejam suficientes para comprovar a renda de 03 vezes o valor do aluguel).

Obs: Se a pensão for alimentícia, a sentença judicial deverá ser enviada.

PROFISSIONAL LIBERAL/AUTONOMO:

- 03 últimos extratos bancários completos; ou
- Declare (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);

Obs: Declaração pura e simples do Contador não será aceita.

EMPRESÁRIO:

- 03 últimos extratos bancários completos; ou
- Declare (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);
- Cópia simples do Contrato Social e da última alteração registrada na Jucesp (se houver).
- Se for MEI, apresentar as comprovações de abertura do mesmo.

Obs: Declaração pura e simples do Contador não será aceita.

ESTAGIÁRIO/BOLSISTA:

- Estagiário: Comprovante de recebimento do valor do estágio e Cópia simples do Contrato de Estágio;
- Bolsista: Comprovante de recebimento da bolsa e Cópia simples do Contrato da bolsa de estudos;
- 03 últimos extratos bancários completos para estagiários e bolsistas.

- Eventualmente outros documentos poderão ser solicitados, com o objetivo de comprovar a renda necessária para a realização da locação.

FIADOR - PESSOA JURÍDICA

- Cópia simples do Contrato Social, com cláusula que especifique quem é(são) o(s) responsável(eis) pela administração da empresa; e última alteração registrada na Jucesp (se houver);

- Cartão CNPJ;

- Cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE, e Cópia simples do Comprovante de Residência atual dos responsáveis pela administração da empresa e assinatura do contrato;

- Cópia simples da Procuração (se houver), acompanhada da cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE, e cópia simples do Comprovante de Residência atual dos procuradores;

- Cópia simples do último balanço da pessoa jurídica acompanhada da relação de faturamento dos últimos 06 meses assinado pelo contador.

Obs: Se a empresa não possuir balanço patrimonial, poderá comprovar renda através dos 03 (três) últimos extratos bancários da pessoa jurídica acompanhada da relação de faturamento do últimos 06 meses assinado pelo contador; OU pelo Simples Nacional.

- Matrícula atualizada (30 dias) no Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Para as Locações Residenciais: Matrícula atualizada de 01 (UM) bem imóvel, de preferência na Capital de São Paulo;

Para as Locações Não Residenciais: Matrícula atualizada de 02 (DOIS) bens imóveis residenciais, de preferência na Capital de São Paulo; OU Matrícula atualizada de 01 (UM) bem imóvel comercial, de preferência na Capital de São Paulo.

- Cópia simples da Capa do IPTU do exercício corrente.

- Eventualmente outros documentos poderão ser solicitados, com o objetivo de comprovar a renda necessária para a realização da locação.

CAUCIONANTE - GARANTIA: CAUÇÃO IMOBILIÁRIA

- Cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE (frente e verso);
- Cópia simples do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia simples da Certidão de Casamento (se houver). Neste caso, enviar a cópia simples do RG, CPF, CNH ou RNE (frente e verso) do cônjuge;
- Matrícula atualizada (30) dias no Registro de Imóveis de 02 (DOIS) bens imóveis residenciais, de preferência na Capital de São Paulo; OU de 01 (UM) bem imóvel comercial, de preferência na Capital de São Paulo.

Obs: Será realizada a averbação da caução na matrícula de apenas 01 (UM) dos imóveis residenciais apresentados. Porém, a Imobiliária solicita a apresentação de 02 (DOIS) bens imóveis residenciais, com o objetivo de verificar a idoneidade patrimonial imobiliária do caucionante.

- Eventualmente outros documentos poderão ser solicitados, com o objetivo de comprovar a renda necessária para a realização da locação.